

## DADOS DA CONFERÊNCIA

UF: São Paulo

Gestores: 240  
Trabalhadores: 277  
Usuários: 563

**Total de Participantes da Conferência Estadual: 1080**

## EIXO I: O PAPEL DO ESTADO COMO DISCIPLINADOR E FOMENTADOR DO DIREITO À SAÚDE

### Diretriz 1:

Fortalecer a Assistência Farmacêutica em todos os níveis e assegurar o acesso permanente aos itens da listagem RENAME e medicamentos de alto custo, com regularidade na entrega dos mesmos. Efetivar e fortalecer o Programa das Farmácias Populares, ampliando a lista de medicamentos. Construir uma metodologia para acompanhar as ações judiciais que possam facilitar a cooperação entre área da saúde e o poder judiciário e contribuir na elaboração de políticas públicas que ampliem o acesso à medicamentos que ao mesmo tempo fortaleçam a gestão pública.

FOCO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Voto: 0 % Abstenção, 100% Aprovação e 0% Rejeição.**

### Diretriz 2:

Priorizar a Estratégia Saúde da Família como organização da Atenção Básica, sendo a principal porta de entrada do SUS, propiciando a integralidade do cuidado e o fortalecimento das Políticas de Promoção da Saúde e Prevenção, ampliando a oferta nas redes municipal e Estadual de práticas integrativas complementares a saúde (PICS).

FOCO: ATENÇÃO BÁSICA

**Voto: 0% Abstenção, 100% Aprovação e 0% Rejeição.**

### Diretriz 3:

Assegurar a continuidade do direito à saúde e garantir acesso aos serviços de saúde disponibilizados pelo SUS para todos e todas visando os princípios da Equidade, Universalidade e Integralidade, opondo-se às propostas de privatização da saúde que visam implantar mudanças contrárias aos princípios e diretrizes do SUS, reforçando a necessidade de revogação da EC 95 que congela recursos da Saúde e Educação e Assistência por 20 anos.

FOCO: DIREITO À SAÚDE

**Voto: 0% Abstenção, 100% Aprovação e 0% Rejeição.**

### Diretriz 4:

Garantir a aplicação das políticas públicas definidas pelos Entes Federativos com a correta destinação dos recursos já existentes para sua aplicação, de acordo com os princípios fundamentais do SUS, que já dispõe de políticas destinadas às populações vulneráveis (população negra, indígena, idosos, comunidades LGBTQI+, população privadas de liberdade, população em situação de rua, pessoas em sofrimento mental, Imigrantes, população cigana, entre outras).

FOCO: POPULAÇÃO VULNERÁVEL

**Voto: 0% Abstenção, 72% Aprovação e 28% Rejeição.**

**Diretriz 5:** Fortalecer a política nacional de Vigilância em Saúde como política de Estado, com atuação em todas suas áreas (Epidemiológica, Sanitária, Controle de Zoonoses, Ambiental, Saúde do Trabalhador) proporcionando mecanismos de articulação com a Gestão e a Assistência nas diversas esferas de governo.

FOCO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Voto: 0% Abstenção, 100% Apuração e 0% Rejeição.**

## EIXO II: A FUNÇÃO REGULADORA DO ESTADO NA ESTRUTURAÇÃO DO SUS

### Diretriz 1:

Fortalecer a Política da Atenção Básica com a implementação, ampliação e melhoria do repasse de verbas para Estratégia da Saúde da Família, assegurando o cuidado integral (Atenção Básica, Secundária, Terciária, Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Sanitária, Zoonoses e Saúde Bucal), com efetividade e resolutividade considerando as especificidades de cada território, com mais aquisição de equipamentos (veículos, aparelhos e insumos necessários para o desenvolvimento da saúde), bem como manutenção dos mesmos.

FOCO: ATENÇÃO BÁSICA

**Voto: 0% Abstenção, 69% Aprovação e 31% Rejeição**

### Diretriz 2:

Ampliar o repasse de recursos para a Atenção Básica com fortalecimento da promoção da saúde e prevenção das doenças, priorizando a estratégia de Saúde da Família e Programa Mais Médicos e assegurar o financiamento para EPS dos trabalhadores, gestores, usuários e estudantes de saúde, orientando-os para o trabalho no SUS, visando qualificar e humanizar a prestação de serviços à população.

FOCO: ATENÇÃO BÁSICA

**Voto: 0% Abstenção, 58% Aprovação e 42% Rejeição.**

### Diretriz 3:

Implementação da linha de Cuidado da Oncologia para cumprimento da lei 12.732/2012, atendimento e tratamento integral aos pacientes oncológicos, no prazo estipulado por lei.

FOCO: ONCO

**Voto: 0% Abstenção, 68% Aprovação e 32% Rejeição.**

### Diretriz 4:

Reestruturar a rede de referência hospitalar e atenção especializada regionalmente, em prazo adequado determinado, considerando os diferentes níveis de complexidade na assistência de modo a ampliar o acesso com suficiência para as necessidades de saúde das regiões e seus respectivos municípios, garantindo a implantação de novos serviços e condições de funcionamento para os serviços já implantados de Centros de Atenção Psicossocial (incluindo Álcool e outras Drogas, Infanto-Juvenil), consultórios na rua, Serviço de Residência Terapêutica, NASF, Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Referência do Idoso, Centro de referência da mulher, AME, Farmácia de alto custo, Centro Especializado de Reabilitação, Centro de Referência para Doenças Raras e Centro de Referência para Pessoa Deficiência, Programa de Internação Domiciliar, clínicas de hemodiálise, CEREST, Leitos em hospitais de retaguarda, Leitos de cuidados de longa permanência, UTI e UTI neonatal.

FOCO: REGIONALIZAÇÃO

**Voto: 0% Abstenção, 84% Aprovação e 16% Rejeição.**

### Diretriz 5:

Manter, qualificar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial- RAPS, no âmbito do território, ampliando a oferta de leitos de saúde mental em hospitais gerais oferecendo atenção a usuários de álcool drogas e as pessoas com transtornos mentais através de ações integradas com a rede de saúde, com a inclusão de políticas que tenham enfoque na prevenção e promoção de saúde a partir da perspectiva de redução de danos, dando continuidade ao processo de desinstitucionalização.

FOCO: SAÚDE MENTAL

**Voto: 0% Abstenção, 100% Aprovação e 100% Rejeição.**

### EIXO III - A resistência do SUS frente às formas restritivas do financiamento.

#### Diretriz 1:

Aumentar a participação financeira estadual, a fim de reestruturar e qualificar a Atenção Básica, através do aumento significativo do Piso de Atenção Básica (PAB), considerando também a população flutuante dos municípios, ampliando e fortalecendo a cobertura da Rede de Assistência Psicossocial (RAPS), Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com financiamento tripartite, inclusive participação financeira e distribuição de insumos no combate às arboviroses pelo Governo Estadual.

FOCO: FINANCIAMENTO

**Voto: 0% Abstenção, 100% Aprovação e 0% Rejeição.**

#### Diretriz 2:

Estabelecer critérios para as emendas parlamentares de modo a garantir que atendam as necessidades de custeio e investimento em saúde nos municípios, conforme orientado pelos Planos Municipais de Saúde com base em critérios transparentes e fundamentados em dados técnicos, bem como discutidos de forma participativa com responsabilização de todos os entes envolvidos no processo.

FOCO: EMENDAS PARLAMENTARES

**Voto: 0% Abstenção, 70% Aprovação e 30% Rejeição.**

#### Diretriz 3:

Participação financeira do Governo Estadual em todos os Programas já custeados pelo Governo Federal, garantindo a participação tripartite do financiamento, com cumprimento da pactuação financeira do estado aos municípios.

FOCO: FINANCIAMENTO

**Voto: 0% Abstenção, 66% Aprovação e 34% Rejeição.**

#### Diretriz 4:

Garantir financiamento para os serviços substitutivos de Saúde mental, política de redução de danos.

FOCO: SAÚDE MENTAL

**Voto: 0% Abstenção, 62% Aprovação e 38% Rejeição.**

#### Diretriz 5:

Lei da Responsabilidade Fiscal, com aumento de percentual máximo de custeio com contratação de trabalhadores por meio de concurso público garantindo formação do trabalhador para o SUS e sua vinculação por meio do PCCS (Plano de Cargos, Carreira e Salários)

FOCO: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**Voto: 0% Abstenção, 82% Aprovação e 18% Rejeição.**

### EIXO IV: PARTICIPAÇÃO SOCIAL – CIDADANIA, ÉTICA, DIREITOS E DEVERES PARA A EMANCIPAÇÃO DO DIREITO COLETIVO.

#### Diretriz 1:

Implementar e fomentar estratégias mais eficazes em mídias e formatos variados, dando visibilidade, publicidade e transparência das ações, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população ao sistema, se sentindo também responsável pelo funcionamento dos serviços de saúde.

FOCO: COMUNICAÇÃO

**Voto: 0% Abstenção, 56% Aprovação e 44% Rejeição.**

#### Diretriz 2:

Implantação pelo Ministério da Saúde de vídeos educativos, orientando os processos de implantação e efetivação das propostas sugeridas pelos conselhos de saúde nas 03 esferas, enfatizando a importância da participação social nos conselhos de saúde, com inclusão da língua brasileira de sinais (Libras) e áudio-descrição, e inclusão social.

FOCO: COMUNICAÇÃO

**Voto: 0% Abstenção, 100% Aprovação e 0% Rejeição.**

**Diretriz 3:**

Fortalecer a formação dos conselheiros através de EDUCAÇÃO continuada, garantindo nas 3 esferas do sus a oferta de estrutura física com acessibilidade, recursos humanos e financiamento adequado para que os conselhos de saúde possam exercer plenamente suas funções cumprindo com suas atribuições definidas em lei.

FOCO: EDUCAÇÃO

**Voto: 0% Abstenção, 100% Aprovação e 0% Rejeição.**

**Diretriz 4:**

Defender o efetivo funcionamento e a legitimidade dos conselhos de saúde, em todas as instancias (municipal, estadual, federal), por meio da ampla participação social, reafirmando seu caráter deliberativo e permanente.

FOCO: DEMOCRACIA

**Voto: 0% Abstenção, 69% Aprovação e 31% Rejeição.**

**Diretriz 5:**

Garantir e fortalecer os mecanismos de controle e PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE (monitoramento, fiscalização e participação na elaboração de políticas públicas de saúde), com ênfase nas conferências, nas reuniões regionais e municipais dos conselhos de saúde e na transparência da gestão, inclusive de serviços terceirizados.

FOCO: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

**Voto: 0% Abstenção, 66% Aprovação e 34% Rejeição.**

São Paulo, 30 de junho de 2019.

---

Neide Aparecida Sales Biscuola  
Coordenadora da Conferencia

---

Jose Carlos Ribeiro Gimenes  
Relator da Conferência

---

Belfari Garcia Guiral  
Secretário Executivo  
Conselho Estadual de Saúde